



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO Nº 082/2018.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o requerimento, protocolado sob o nº 1719/2018, para utilização da Praça Antides Faria, no dia 16 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso da Praça Antides Faria, “Praça do Ginásio”, para realização do “1º Arraiá do CETESC”, organizado pelo Centro de Ensino Técnico e Superior Capixaba – CETESC, a partir das 19h00min do dia 16 de junho de 2018.

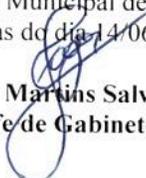
Art. 2º A permissão de que trata o artigo 1º se dará de forma gratuita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (14/06/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 14/06/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete